

PORTARIA N.º 1282/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 377/2024, firmado por Lucas Bock, Secretário de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, do sistema *1Doc*;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de investigar as circunstâncias, os fatos, as responsabilidades e valores para conserto em situação envolvendo o servidor ALISSON KUNDE MORAES, cargo de Operador de Máquinas, matrícula 3696, que, no dia 15 de janeiro de 2024, ao operar a motoniveladora XCMG GR1803, chassi XUG01803CPPB02193, no serviço de corte de remate, na estrada municipal que liga a localidade de Linha Araçá e Novo São Paulo, uma pedra com diâmetro aproximado de 50 centímetros ultrapassou o peito de aço (proteção), vindo a trancar a transmissão da máquina, danificando-a ao ponto de ser necessária a substituição de todo o conjunto.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor DÉLCIO JOEL DA SILVA, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1996, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 14 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão